



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005937-05.2021.8.26.0077**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Guatambu Park**  
 Executado: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

Tendo em vista que a tentativa de intimação da executada, JOM EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acerca da avaliação do imóvel de fl. 123 foi dirigida para o mesmo endereço no qual ela foi citada na presente ação (fl.84), reputo válida a intimação de fl. 138 e o faço com fundamento no artigo 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Assim, certifique a z.Serventia o decurso do prazo para apresentação de impugnação pela parte executada.

Após, manifeste-se a parte exequente, impulsionando os autos.

Intime-se.

Birigui, 05 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**